DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2025

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.315

02	**05**	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**		
	430	10.301.0004.2074.0000	SAÚDE		-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	**500** 00
		500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	**07**	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**		
	518	08.242.0005.1098.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-100.000,00
		4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	F.R. Grupo: 1	**500** 00
		500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
		999 000	Não se aplica		
90	**99**	**99**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
	636	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-170.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1	**500** 00
		500	**Recursos não Vinculados de Impostos**		
		999 000	Não se aplica		

-3.365.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S. FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, 01 de agosto de 2025

ANDRELINO MAXIMIANO DA C. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
870.700.143-68

Id:09FEDA346590E953

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Avenida Deputado Júlio César, s/n - Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: gabinete.pmbelempi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 396/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

***"EMENTA:* "Dispõe sobre denominação do nome do Posto de Saúde da Comunidade "Russim", e adota outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 73, III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1° - Fica denominado o nome do Posto de Saúde localizado na Comunidade **"Russim"**, no município de Belém do Piauí-PI com o nome de "***POSTO DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL DA SILVA* (Seu Antoninho) *"*.**

Art. 2° - O chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a fixação de letreiro ou placa nominativa no prédio da referida escola.

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta dos recursos orçamentários próprios.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/09/2025).

JÔNATHAS DE CARVALHO NORONHA
Prefeito Municipal

SANCIONADA
22/09/25
Jonathas de Carvalho Noronha
PREFEITO MUNICIPAL

PROMULGADA
22/09/25
Jonathas de Carvalho Noronha
PREFEITO MUNICIPAL

Id:12527B0696CCE93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 053/2025
Processo Administrativo: nº 053/2025
Procedimento Licitatório: nº 034/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de castração de animais em situação de rua do município de Belém do Piaui – PI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.560/0001-60.
Contratado: HELISSON DE SOUSA DAMASCENO, inscrita no CNPJ sob o nº 62.775.293/0001-36.
Valor Global: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, OUTROS – PREFEITURA MUN. DE BELÉM DO PIAUÍ.
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2025.
Base legal: Inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024.

Id:167C4B6FAF6AE93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente Processo Licitatório de nº 053/2025, Procedimento nº 034/2025, modalidade Dispensa, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de castração de animais em situação de rua do município de Belém do Piaui - PI, tendo como contratado a empresa HELISSON DE SOUSA DAMASCENO, inscrita no CNPJ sob o nº 62.775.293/0001-36, com o valor global de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) conforme Inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém do Piauí - PI, 26 de setembro de 2025.

JONATHAS DE CARVALHO NORONHA
Prefeito Municipal.

Id:13B5C07EF456E93C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Contrato: nº 053/2025
Processo Administrativo: nº 053/2025
Procedimento Licitatório: nº 034/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contratação de empresa para prestação de serviços de castração de animais em situação de rua do município de Belém do Piaui – PI.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa HELISSON DE SOUSA DAMASCENO, inscrita no CNPJ sob o nº 62.775.293/0001-36, com o valor global de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), conforme Inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024 e documentos que instruem este processo.

Para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Belém do Piauí - PI, 26 de setembro de 2025.

JONATHAS DE CARVALHO NORONHA
Prefeito Municipal.